



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23255.000684/2021-96

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

### EDITAL Nº 1/2021 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE

### PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS À BOLSA MÉRITO (MRE/DELP) 2021.1

#### CANDIDATURAS ACEITAS

Nome do(a) candidato(a)	Curso no IFCE	País de origem
Dedaldina Bombo Jutalo Zua	Bacharelado em Engenharia Civil	Angola
Thomas Obeng Bioh	Bacharelado em Engenharia Civil	Gana

#### CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Nome do(a) candidato(a)	Curso no IFCE	País de origem	Motivo do indeferimento
Adão Samba Nambi	Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações	Angola	Não atendimento ao subitem 4.1.5, do Edital nº 1/2021 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE.
Carmela Sá	Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária	Guiné-Bissau	Não atendimento ao subitem 4.1.5, do Edital nº 1/2021 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE.
Eunice Palmira Fonseca Roque	Bacharelado em Engenharia Civil	Angola	Não atendimento ao inciso II, do item 2.1, do Edital nº 1/2021 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE.
Kelly Juliana Saavedra Mendoza	Licenciatura em Artes Visuais	Colômbia	Não atendimento ao subitem 4.1.5, do Edital nº 1/2021 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE.

1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso a este resultado preliminar deverá enviá-lo, do dia **19 de fevereiro até às 08h00min de 22 de fevereiro de 2021**, por meio do preenchimento do Formulário para Recurso (ver Anexo B deste edital), que deverá ser **encaminhado ao e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br**, identificando a mensagem com o assunto **“Interposição de recurso ao resultado preliminar - Pré-seleção para a Bolsa Mérito 2021.1”**.

2. O Anexo B está publicado na página eletrônica do IFCE, no link referente a este edital:  
<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/programa-bolsa-merito>
3. Os processos e documentos mencionados neste edital devem ser providenciados pelo(a) aluno(a) por meios/procedimentos virtuais/on-line, realizados em sua própria moradia/residência. Caso haja quaisquer dificuldades na obtenção dos documentos e realização dos processos relacionados, a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) recomenda que o(a) participante encaminhe sua dúvida para o email [arinter.reitoria@ifce.edu.br](mailto:arinter.reitoria@ifce.edu.br).

Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2021.

**FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO**

Assessor de Relações Internacionais do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho, Assessor de Relações Internacionais**, em 18/02/2021, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2401882** e o código CRC **4389AD10**.